



Versão Digital

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS****SEJUS****SEÇÃO I >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****ATA DA 359ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025, virtualmente pela plataforma de videoconferências do Zoom, às 09h00, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da **359ª Reunião Plenária Ordinária** do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), sob a condução do seu presidente, Eduardo Chaves da Silva. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: a) representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF): i) representante da Infância e Adolescência: Eduardo Chaves, Diego Moreno de Assis e Santos e Thanandra Taíza Pereira Dias; e ii) representantes dos Direitos Humanos: Paloma dos Santos Figueiredo e Thais Alves Moreira; b) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF): Elayne Cristina Felix Rangel Marinho; c) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF): Genivaldo Sampaio da Silva; d) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF): Márcia Regina da Paz; e) representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF): Maria Alves de Souza Mito; f) representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF): Ana Paula Rodrigues da Silva; g) representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SM/DF): Marcos Nascimento Gomes; h) representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF): Rosângela Peixoto Santa Rita; i) representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF): Rodrigo Marcelo do Amparo Simões; e j) representante da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF): Leny Pereira da Silva. (2) Representantes da Organização da Sociedade Civil: a) representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace): Juliana Souza Batista; b) representante do Instituto Espírito de Luz (IEL): Milda Lourdes Pala Moraes; c) representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal (Cepas/DF): Daise Lourenço Moisés; d) representante do Instituto AMBP de Solidariedade (IAMPBS): Alexandre Batista Ferreira; e) representantes do Instituto do Carinho (IC): João Henrique da Silva Barbosa, vice-presidente do CDCA, e Márcia Lopes Condes; f) representantes do Instituto Futuro e Ação (IFA): Joelma Oliveira Bonfim e Pedro Koshino; g) representante da Casa de Ismael: João Donadon; h) representante da Aldeias Infantis SOS Brasil: Patrícia Andrade Santiago Silva Mello; i) representante da Oasis: Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro; j) representantes do Projeto Integral de Vida (Pró-Vida): Celiomar Dias de Oliveira, Ariceya da Conceição Souza de Albuquerque e André Souza Santos; k) representante da Assistência Social Casa Azul Felipe Augusto (Casa Azul): Silvina da Conceição Araújo; l) representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (Sintibref/DF): Francisco

Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes dos Reis; m) representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc): Wladimir Rocha de Souza Telles Coubelli; e n) representante do Grupo de Apoio à Convivência Familiar (Aconchego): Juliana Miranda Damasceno Monteiro. (3) Representante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT): Promotor Rodrigo Machado. (4) Demais participantes: a) Secretária Executiva do CDCA: Ana Luiza Borba Pereira; b) Diretora da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc): Hosana Araujo da Silva; c) Diretora da Diretoria de Cadastro e Registro (Dicar): Christiane Meirelles da Silva Oelmann; d) servidores da Sejus: Francisco Márcio Amado Batista (Danc) e Uana Melo Ribeiro (SECDCA); e e) Victor Ferreira e Silvia Alves. O Presidente iniciou a **reunião plenária** se solidarizando com a equipe da Secretaria Executiva do CDCA pelo falecimento da servidora Nadir Magalhães. Após esse momento, o Presidente deliberou sobre a **ata** da 358ª **Reunião Plenária Ordinária** do CDCA. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pela aprovação da **ata** da 358ª **Reunião Plenária Ordinária** do CDCA. Posteriormente, o Presidente abordou sobre os Informes da Presidência, dispondo sobre o primeiro ponto dos Informes da Presidência que tratou sobre os Editais nº 01 e 02/2025, em especial, quanto à disponibilização integral dos processos referentes aos Editais nº 01 e 02/2025 a todos os conselheiros do CDCA, visando a transparência, o controle social e o monitoramento dos trabalhos, bem como uma atuação dos conselheiros no sentido de analisar os trâmites processuais e apontarem qualquer manifestação que esteja em desacordo com a lei, buscando vencer a burocracia e a publicação dos referidos editais ainda neste ano de 2025, conforme previsto no Plano de Aplicação do FDCA 2025. Após manifestação do vice-presidente do CDCA, João Henrique, e das conselheiras Milda Moraes, Joelma Bonfim, Patrícia Mello, Daise Lourenço, Paloma Figueiredo e Thanandra Dias sobre esse assunto, o Presidente destacou que os Editais nº 01 e 02/2025 são prioridade para o CDCA no presente momento, sugerindo como determinação extraordinária do Conselho o foco total de todo o Conselho nos Editais nº 01 e 02/2025 pelo período de um mês, ficando todas as demandas das comissões temáticas e de todos os demais setores do CDCA para segundo plano, para que sejam sanados todos os entraves burocráticos que estão impedindo a publicação dos Editais nº 01 e 02/2025. O Presidente destacou que é necessário o alinhamento com os setores: Secretaria Executiva do CDCA, Unidade de Gestão de Fundos (Ungef), Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), Controladoria Setorial de Justiça (Cont) e Subsecretaria de Administração Geral (Suag). A Secretária Executiva do CDCA, Ana Luiza, explicou o andamento dos processos referentes aos Editais nº 01 e 02/2025, apontando que: i) referente ao Edital nº 01/2025, o mérito do plano de trabalho governamental foi aprovado pela Comissão de Políticas Públicas (COMPP), e o orçamento e a descentralização de recursos foram aprovados pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA). Já as alterações do plano de trabalho indicadas pela Diretoria de Projetos (Diproj) estão sendo atendidas pela Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes (SUBPCA), conforme consta no Processo SEI nº 00400-00019994/2025-19; e ii) referente ao Edital nº 02/2025, já há manifestação da Controladoria Setorial de Justiça (Cont), disponibilidade orçamentária pela Unidade de Gestão de Fundos (Ungef), faltando a liberação da nota jurídica que está em elaboração pela Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), conforme disposto no Processo SEI nº 00400-00019922/2025-71. Ainda nesse primeiro ponto dos informes da presidência, a Conselheira Joelma Bonfim relatou sobre uma **reunião** que teve com a Secretária de Estado da Sejus/DF, Marcela Passamani, a qual sugeriu a

contratação com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) de uma consultoria técnica especializada, para atuar em conjunto com os servidores do CDCA, com o objetivo de agilizar os processos internos e fortalecer a atuação técnica da equipe. Por fim, o Presidente afirmou a regularidade na publicação dos referidos Editais nº 01 e 02/2025 estando vigente outro edital que trata do mesmo objeto, destacando que o que não pode é a instituição participar de dois editais com o mesmo objeto, no que diz respeito ao financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA). Destaca-se que o representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc), Wladimir Coubelli, se manifestou sobre a disponibilidade do presidente do sindicato, Clayton Avelar, de agendamento de **reunião** para tratar da ausência de servidores no CDCA e da articulação com outros órgãos para efetivação de concurso público para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF). Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu: i) por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) quanto à descentralização dos recursos para a realização Edital nº 01/2025, conforme disposto no Processo SEI nº 00400-00019994/2025-19; ii) por delegar à Comissão de Políticas Públicas (COMPP) a coordenação dos trabalhos referente à análise processual dos Editais nº 01 e 02/2025, com o auxílio da Secretaria Executiva, ficando responsável pelas tratativas diretamente com os setores do CDCA pelos quais tramitam os processos dos referidos editais, podendo a COMPP, ainda, demandar os demais conselheiros do CDCA, visando sanar os entraves burocráticos para a iminente publicação dos Editais nº 01 e 02/2025. O segundo ponto dos Informes da Presidência foi sobre a participação do CDCA nas atividades do Agosto da Primeira Infância. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela participação do CDCA nas atividades do Agosto da Primeira Infância, devendo acompanhar conjuntamente ao Comitê Gestor da Primeira Infância. Ato seguinte, o Presidente introduziu o primeiro ponto dos Informes da Secretaria Executiva, tratando dos processos da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do CDCA (CEPE), informando sobre a solicitação do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT) de **reunião**, que será realizada no dia 1º de julho de 2025, às 9h30, pela plataforma de videoconferências do Zoom. O Presidente passou a palavra para a Secretária Executiva, Ana Luiza, que informou que concedeu acesso à coordenadora da Comissão de Conselho Tutelar (COMCT), a conselheira Márcia Regina, aos processos restritos da CEPE. Quanto aos processos sigilosos da CEPE, a Secretária Executiva informou que está alinhando com o setor de Protocolo da Sejus, para viabilizar a concessão de acesso à coordenadora da COMCT. A Secretária Executiva ressaltou que é importante destacar no dia que ocorrer a **reunião**, que foi alinhado no ano passado, na **reunião** com a COMCT, em suma, que o MPDFT auxiliaria o Conselho na realização das análises dos processos da CEPE, havendo o indicativo dos processos que podem ser arquivados por perda do objeto e daqueles que seguiriam para uma avaliação sobre o cabimento de processo administrativo, criminal e cível. Destacou que foi concedido acesso ao processo restritos e sigilosos, à época, ao Promotor de Justiça Renato Bianchini. A Secretária Executiva informou que, nessa época, haviam 213 processos na caixa SEI da CEPE. Informou a Secretária Executiva que hoje tem 219 processos na caixa da CEPE. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu: i) pela participação da Conselheira Márcia Regina, coordenadora da COMCT, na **reunião** com o MPDFT, juntamente com o vice-presidente do CDCA, João Henrique, no dia 1º de julho de 2025, às 9h30, pela plataforma de videoconferências do Zoom; ii) que a COMCT irá apresentar na próxima **plenária**, dia 30 de julho de

2025, um relatório final sobre a análise dos processos da CEPE. O Presidente destacou que a Conselheira Márcia Regina poderá incluir no relatório a informação sobre o quórum, atendendo a recomendação da Conselheira Milda Moraes de incluir o nome dos participantes que estavam presente nas reuniões mensais da comissão. O segundo ponto dos Informes da Secretaria Executiva tratou sobre a solicitação de alteração no texto na **ata** da **plenária**. A secretária Executiva destacou que, conforme ficou alinhado na **Plenária** anterior, a minuta da **ata** será disponibilizada aos conselheiros em uma semana após a realização da **plenária**. Por sua vez, os conselheiros terão igualmente uma semana para avaliar os termos da minuta da **plenária** e indicar as alterações que desejarem, devendo indicar a inclusão de fala ou algum apontamento que eventualmente não tenha ficado expresso no texto. A Secretária Executiva ressaltou que o conselheiro poderá enviar o texto como sugestão de alteração ou acréscimo de informação na minuta. No terceiro ponto dos Informes da Secretaria Executiva, a Secretária Executiva informou que foram enviados os ofícios para as autoridades e as organizações da sociedade civil registradas no CDCA contendo o convite para participação na Caravana pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Distrito Federal. Após esse momento, o Presidente iniciou o primeiro ponto da pauta, que tratou da relatoria das Comissões: 1. Relatoria da Comissão de Políticas Públicas (COMPP). A coordenadora da COMPP, Conselheira Patrícia Mello, fez a relatoria, inicialmente agradecendo a participação efetiva dos conselheiros que compõe a Comissão, destacando que houve a ausência somente do representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SM/DF). Após, a Conselheira dispôs sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) a realização de análise do plano de trabalho e do parecer técnico do Edital nº 01/2025, sendo aprovado por unanimidade o seguimento do Edital nº 01/2025 pela COMPP; b) a renovação do Programa Governamental "Programa de Consolidação da Política de Promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - SEJUS/DF", e, a unificação com o Programa Mais Socioeducação Mais Direitos, sendo aprovada a renovação por unanimidade pela COMPP; c) a participação do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), cuja pauta tratou da ampliação das pesquisas executadas, em 2023, em parceria com o IPEDF, sobre acolhimento institucional e parentalidades, com o objetivo de realizar pesquisa inicial de referência, com foco nos aspectos que deverão compor os planos de trabalho, quais sejam, a escuta dos atores das políticas, no caso de parentalidades, a escuta das crianças, e no caso de Acolhimento Institucional, a escuta das crianças, dos adolescentes e de suas famílias. Foi tratado, também, sobre a solicitação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A Conselheira destacou que o IPEDF tem algumas pesquisas que são muito relevantes e que são importantes de serem compartilhadas com o CDCA, como a questão do serviço de acolhimento institucional, o bullying nas escolas, dentre outras pesquisas que estão afetas à criança e ao adolescente. Afirmou a Conselheira que o IPEDF abraçou as demandas de serviços de convivência, acerca das situações das famílias que são atendidas no CREAS e algumas demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF), ressaltando a Conselheira sobre a importância de se ter essas informações, pois o Conselho trata da temática de crianças e adolescentes em situação de rua, de acolhimento institucional, de acolhimento familiar, dos serviços de convivência. Afirmou, ainda, que a COMPP ficou de fornecer os dados mais consolidados para o IPEDF, informando quais são os dados que a Sedes consegue ou não reunir informações, atuando o IPEDF nessas lacunas; d) análise e tratativas pela COMPP das ouvidorias recebidas, as quais, por força da Lei nº 4.990/2012 (Lei de Acesso à Informação no Distrito Federal), não serão relatadas

nesta **ata** diante da restrição de acesso público às informações das ouvidorias recebidas, as quais devem proteção pelos órgãos e entidades públicas, restringindo o acesso a quaisquer dados relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem. Assim dispõe o art. 6º, inciso III, da referida lei: "Art. 6º Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público Distrital, observadas as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, assegurar: (...) III – a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso"; e) o processo de utilização do TáxiGov, sendo informado que os conselheiros da COMPP não utilizaram o TáxiGov; f) a demanda do Conselho Tutelar de Sobradinho I, com a solicitação de uma **reunião** para tratar sobre o processo de fiscalização das entidades governamentais e não governamentais. Informou a Conselheira que a COMPP decidiu pelo encaminhamento para a Comissão de Conselho Tutelar (COMCT), para saber se também foi provocada pelo referido Conselho Tutelar, para que haja alinhamento de diálogo entre as comissões; g) sobre os avanços e desafios da COMPP, a Conselheira destacou que o grande desafio da COMPP é a ausência da participação de alguns conselheiros, especialmente os governamentais. Destacou que a Sedes e a Sejus sempre estão presentes, afirmando sobre a importância de que esse corpo continue participando das comissões. Afirmou que outro desafio é o grande número de denúncias que a COMPP recebe, pelo que decidiu delegar para o Conselho do Tutelar respectivo e a Secretaria que faz o acompanhamento, visando tirar a sobrecarga da COMPP. Além desses, outro desafio apontado pela Conselheira é o de estabelecer um procedimento operacional padrão e um fluxograma de como que irão acontecer as visitas institucionais pela COMPP em caso de apuração de denúncia. Por fim, a Conselheira afirmou que a COMPP conseguiu avançar bastante, citando como exemplo o atendimento de 90% do estabelecido no plano de ação para a COMPP.

2. Relatoria da Comissão de Legislação (COMLEGIS). A coordenadora da COMLEGIS, Conselheira Márcia Condes, fez a relatoria, dispondo sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, que foi conjunta com a Comissão Especial, visando promover a reforma organizacional e administrativa do CDCA. A referida **reunião** foi presencial na sala da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc) do CDCA. A Coordenadora afirmou que todos os representantes estiveram presentes, além da Secretária Executiva, Ana Luiza, da Diretoria da Danc, Hosana Araujo da Silva e da Diretora da Diretoria de Projetos, Cleonice Nunes da Costa, as quais explicaram melhor para a COMLEGIS o trabalho desenvolvido pela Secretaria Executiva do CDCA. Foi tratado, em suma, sobre: a) a solicitação de informações que a COMCT encaminhou para a COMLEGIS. A Conselheira afirmou que a COMLEGIS decidiu por estudar melhor o tema, fazendo a leitura dos normativos, elaborando o Conselheiro João Donadon uma resposta quanto às eleições dos conselheiros tutelares, que já são reguladas por lei específica. Afirmou que a COMLEGIS encaminhou uma resposta referente ao ofício do Deputado Rogério Morro da Cruz; b) a avaliação dos trabalhos das reuniões da COMLEGIS, sendo observada a participação de todos os seus integrantes de uma forma bem ativa, interessada, destacando a participação do Presidente do CDCA, que acompanhou os trabalhos desenvolvidos da COMLEGIS com a Comissão Especial, mesmo estando de atestado médico; c) os avanços e desafios da COMLEGIS, sendo um desafio a análise pela COMLEGIS dos processos das outras comissões, sem que tenha acesso a esses processos. Destacou a Conselheira que a COMLEGIS, para verificar qualquer questão quanto à legislação, necessita ler todo o processo, para viabilizar a correta análise. Informou, ainda, a Conselheira, que um outro desafio é a estrutura do CDCA. Afirmou que o local marcado para a realização da **reunião** conjunta não coube todos os participantes de

maneira adequada para realização dos trabalhos em equipe, sendo solicitado a elaboração de um documento de formalização das demandas, devendo constar todos os itens de material necessários para o bom funcionamento do próprio CDCA; d) os estudos iniciados da reforma organizacional e administrativa do CDCA. A Conselheira afirmou que esses estudos já indicam a necessidade de melhorias relativas a equipamentos, em especial, eletrônicos, som, imagem e recursos humanos. Afirmou a Conselheira que está faltando a documentação da formalização dessas demandas; e) as prioridades da COMLEGIS, que é concluir o estudo da reforma administrativa, com a apresentação dos POPs e do fluxograma, os quais, segundo afirmou a Conselheira, já estão prontos, pelo menos do registro e da Resolução 96. Afirmou que a Comissão Especial terá que analisar os gargalos para que a burocracia aconteça de forma serena e não como um entrave para o bom andamento dos processos. Por fim, destacou que é prioridade da COMLEGIS a análise dos editais e eventuais revisões dos atos administrativos; f) o levantamento, pela Conselheira Flávia Nunes, do quantitativo de representações governamentais por unidade federativa, em busca realizada pela internet, dos regimentos dos CDCAs de todas as unidades federativas do Brasil; g) os itens de monitoramento, que é a própria reforma organizacional e administrativa, os processos do CDCA, os editais, regularização das prestações de contas pela entidade, sendo este ponto já previsto no fluxo do registro. Por fim, o Presidente destacou a importância de uma **reunião** com o Deputado Rogério Morro da Cruz, devendo a COMLEGIS elaborar os pontos de pauta, no sentido de buscar ajuda na questão estrutural e de pessoal do CDCA junto à Câmara Legislativa.

3. Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar (COMCT). A coordenadora da COMCT, Conselheira Márcia Regina, informou que não houve quórum, não sendo possível realizar a **reunião** da Comissão do mês de junho, porém, afirma que esteve presente o representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), o representante do Instituto Espírito de Luz (IEL), a Morgana, que é uma indicada a representar o Instituto Oásis, mas que ainda não foi publicada a nomeação dela. Assim, destacou a Conselheira que estavam presentes quatro conselheiros, com a presença da Associação de Conselhos Tutelares e do Conselho que foi designado pela Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ/DF), porém, a própria SEFJ/DF pediu o desligamento do seu Conselho. A Conselheira afirmou que está conversando com a SEFJ/DF, explicando da importância da participação dessa Secretaria no CDCA, pelo que está otimista com a possibilidade de um breve retorno do seu Conselho no CDCA.

4. Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas (COMMS). A Conselheira Joelma Bonfim fez a relatoria, por ter conduzido a **reunião** da COMMS diante da impossibilidade da sua coordenadora, Conselheira Milda Moraes. A Conselheira destacou a participação do representante do IEL, dos representantes do IFA, do representante da Abrace, do representante da SSP/DF, do representante da SES/DF e do representante da SEE/DF. A Conselheira dispôs sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) a avaliação dos trabalhos da COMMS, afirmando que os trabalhos já vêm fluindo muito bem com a identificação rápida de problemas existentes no âmbito do sistema socioeducativo, o qual é um conjunto de políticas públicas, programas e ações voltada para a execução de medidas socioeducativas. Afirmou a Conselheira que a COMMS tem realizado o devido encaminhamento para Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis), para a adoção de providências cabíveis; b) os avanços da COMMS, que é ter a participação sistemática e contínua da SES/DF e da SEE/DF, as quais vêm relatando na comissão o andamento dessas duas políticas no âmbito do socioeducativo. Destacou a Conselheira sobre o empenho de todos, o que aponta como

um avanço; c) os desafios da COMMS foram apontados pela Conselheira, em especial, a saída da Subsis da COMMS, pois os trabalhos ficaram prejudicados, comprometendo a agilidade nas tomadas de decisões; d) a prioridade da COMMS, sendo apontado pela Conselheira que é o cumprimento do plano de ação para 2025; e) a visita na Unidade de Internação de Planaltina (UIP), em que ficou identificado a precariedade tanto sobre a estrutura das salas para a área da educação dos adolescentes, como também sobre a alimentação, o que demandou decisões. Relata a Conselheira que, inicialmente, a COMMS pensou em realizar uma visita pessoalmente na empresa que fornece o alimento aos adolescentes, com a possibilidade de conversa com a nutricionista, a fim de questionar sobre a comida estragada. Porém, a Conselheira Ilda Ribeiro deu a ideia de uma **reunião** diretamente com a Secretária de Estado da Sejus/DF, Marcela Passamani, que ocorreu no dia 16 de junho de 2025, na qual estiverem presentes também o subsecretário de Políticas para Crianças e Adolescente, Diego Moreno e o subsecretário do Sistema Socioeducativo, Daniel Fernandes. Após apresentação da referida problemática para a Secretária Marcela Passamani, foram apresentados, também, sobre: i) a questão da formação de conselheiros, com o planejamento de ações formativas, cujo objetivo é qualificar e fortalecer a atuação dos conselheiros nas unidades com foco em direitos humanos, escuta qualificada e integração com a rede; ii) a questão da necessidade de publicação dos Editais nº 01 e 02/2025 ainda neste ano. Afirma a Conselheira que a Secretária Marcela Passamani, por sua vez, se colocou à disposição para ajudar as comissões do CDCA, e sugeriu, em suma, a contratação com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) de uma consultoria técnica especializada, para atuar em conjunto com os servidores do CDCA, com o objetivo de agilizar os processos internos e fortalecer a atuação técnica da equipe; f) o recebimento de relatório de acompanhamento da execução das medidas socioeducativas pela Subsis. A Conselheira destacou sobre as parcerias de profissionalização com o sistema Pronatec e outros acompanhamentos, que são cursos. Informou a Conselheira que os adolescentes que estão nas internações também estão estudando, os quais têm acesso aos cursos da área administrativa, junto com o SENAC e com o SENAI. Além disso, participam também de programas de estágio, primeiro emprego, o acompanhamento contínuo e sistemático das ações, tanto do meio aberto, como semiliberdade, isso sem falar das ações de esporte, diversidade, cultura. Ressaltou a Conselheira que o acompanhamento do atendimento à saúde mental dos adolescentes também está acontecendo, sendo os adolescentes devidamente encaminhados. Aponta que com o atendimento de muitos adolescente, outros permanecem no aguardo. Conclui a Conselheira que a Comissão do Socioeducativo está acompanhando de perto esse trabalho. A Conselheira ressaltou que a COMMS realiza a visita nas unidades em um mês, e no outro mês a COMMS realiza **reunião**. A Conselheira Paloma Figueiredo esclareceu que é a partir do primeiro dia útil do mês que a Subsis realiza a contabilização dos dados referentes aos atendimentos das parcerias do mês anterior para encaminhamento para a COMMS, o que dá uma impressão de atraso, mas que na verdade é o procedimento adotado pelos setores responsáveis para passar a informação clara e correta. Por fim, a Conselheira Joelma Bonfim solicitou demanda à Secretaria Executiva do CDCA para solicitar o veículo para transporte dos conselheiros no dia da visita às Unidades. Porém, o Presidente do CDCA informou que essa demanda terá que aguardar até que seja resolvida a questão envolvendo os Editais nº 01 e 02/2025. 5. Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização (COMFMOB). O Conselheiro Genivaldo Silva fez a relatoria, destacando que na última **reunião** da COMFMOB só tiveram três representações, que é a do próprio Conselheiro representando a SSP/DF, juntamente

com a Nathália Teixeira, o representante da SEL/DF e o representante do Pró-Vida. O Conselheiro dispôs sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) a Escola de Conselho, pelo que deliberou a COMFMOB que todas as informações acerca da Escola de Conselho devem ser analisadas e deliberadas pela COMFMOB; b) o Plano de Mídias, destacando o Conselheiro que irá iniciar a construção do Plano de Mídias para 2026 para ser apresentado na próxima **reunião** da COMFMOB; c) a Caravana pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, em que a COMFMOB atuou buscando um local adequado para a realização do referido evento, a ser promovido pela Flacso Brasil em conjunto com o CDCA, ficando definido para ocorrer na Casa de Ismael, após tratativas da Conselheira Joelma Bonfim junto a essa instituição.

6. Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes (COMCA). A Conselheira Thais Moreira fez a relatoria, destacando que estavam presentes a representação da SEE/DF, o representante do Sintibref/DF, o representante do IFA, o representante da Aldeias Infantis e o representante da Subsís. A Conselheira dispôs sobre a pauta tratada na última **reunião** da Comissão, dentre as quais: a) a organização que a COMCA tem promovido para viabilizar a realização da Caravana pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Distrito Federal. Afirmou que irão participar dez adolescentes, dentre os quais, já há indicação de quatro adolescentes, ficando disponíveis as seis vagas para indicação pelas instituições que tiverem interesse. A Conselheira citou sobre a possibilidade de solicitação de fornecimento de um coffee break pelo Sesc, a ser ofertado nos dois dias do evento das Caravanas a todos os participantes, se prontificando as Conselheiras Joelma Bonfim e Patrícia Mello para o contato com o Sesc para fazer a solicitação. A Conselheira solicitou aos conselheiros que compõem as secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e a Subsecretarias do Sistema Socioeducativo e de Políticas para Crianças e Adolescentes da Sejus, a fim de verificarem o processo SEI que foi enviado, convidando os Secretários de Estado dessas Secretarias, para que seja confirmada a participação. Além disso, foram convidados os Conselhos Tutelares, a Defensoria Pública, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e as Organizações da Sociedade Civil. Destacou a Conselheira sobre a importância de participação de todos os conselheiros no dia 09 de julho de 2025 e de 15 (quinze) conselheiros do CDCA para participarem da oficina que será realizada no dia 10 de julho de 2025. Afirmou que o Conselheiro Pedro Koshino, do Instituto Futuro e Ação (IFA), será responsável pela apresentação musical no evento das Caravanas; b) que os desafios da COMCA consistem: i) na falta de representantes do comitê consultivo, o que dificultou os trabalhos; ii) em juntar os adolescentes para a participação do comitê consultivo, com a participação efetiva deles no último período, diante da falta de lanches e de transporte; iii) a ausência de quórum nas reuniões da COMCA, com exceção da última **reunião**; c) que os avanços da COMCA consistiram: i) na construção do plano de ação e aplicação de recursos do Fundo, com a previsão da linha de ação e promoção de participação de adolescentes para o próximo edital; ii) os encaminhamentos dados pela COMCA às demandas da **plenária**; iii) a contribuição com o Edital nº 01/2025; iv) a efetiva participação da organização das Caravanas; d) que as prioridades da COMCA consiste na contribuição em alimentar as redes sociais do CDCA já existente ou a criação de uma rede social do CDCA, visando a adesão dos adolescentes no Comitê Consultivo e a divulgação dos trabalhos da Comissão; e) a Conferência Distrital Livre, com o objetivo de estimular a participação e o controle das políticas sociais voltadas para crianças e adolescentes, visando mobilizar e preparar a rede para a efetiva participação dos adolescentes no comitê consultivo. Sobre esse ponto, ficou deliberado que será levado à pauta da próxima **plenária**, diante da necessidade de focar nos processos

referentes aos Editais nº 01 e 02/2025. Sobre esse ponto, o Conselheiro Francisco Corrêa citou que ficou sabendo que a Sejus vai abrir uma contratação de **ata** para eventos, mas não sabe confirmar a informação, pelo que solicitou a provocação da Sejus para informar sobre a possibilidade de adesão do Conselho à referida contratação, para que este possa realizar o aporte de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para utilizar os serviços para os eventos promovidos pelo CDCA. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo encaminhamento à Secretaria Executiva para que questione à Sejus sobre a realização de uma contratação de **ata** para eventos e eventual adesão do CDCA à referida contratação com aporte de recursos do FDCA para utilizar os serviços para os eventos promovidos pelo CDCA.

7. Relatoria da Comissão da Primeira Infância. O Presidente informou que não houve **reunião** da Comissão, havendo uma atividade correlata junto ao Comitê Gestor da Primeira Infância, sendo o trabalho realizado no âmbito dos grupos de trabalho da Comissão, no caso do Agosto da Primeira Infância, o Grupo de Trabalho 1 como referência. Após a relatoria das Comissões, passa-se para o segundo ponto da pauta, tratando sobre o Processo SEI de nº 00400-00048349/2023-41, que trata da solicitação de concessão de registro da Associação Cultural Cidadania Através da Música do DF (ACCAM). A Conselheira Milda Moraes fez a relatoria, apontando, em suma, que a Instituição fornece atendimento direto à criança e ao adolescente, com área de atuação em assistência social. Destacou que o público atendido consiste em crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária atendida de 6 a 18 anos de idade. Afirmou que a Instituição tem a capacidade total de atendimento de 290 pessoas e o atendimento atual é realizado com 100 crianças e adolescentes, atendendo atualmente em Sobradinho. Quanto ao plano de trabalho apresentado pela Instituição, informou que é proposta a inscrição do programa não-governamental denominado “Projeto Cidadania Através da Música”, que desenvolve ações socioeducativas para as crianças e de apoio, com foco na musicalização, no contraturno escolar. Por fim, ressaltou que há parecer da Vigilância Sanitária favorável, tendo, por outro lado, a Assessoria de Acessibilidade, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, atestado que o local das atividades não atende à legislação vigente devido às irregularidades constadas, destacando que o referido espaço utilizado pela Instituição é de propriedade da Administração Regional de Sobradinho, portanto, que a instituição oficiou a Administração Regional de Sobradinho solicitando a realização das adequações necessárias, conforme parecer emitido pela Assessoria de Acessibilidade, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística. O parecer da conselheira é no sentido de que seja deferido o pedido de concessão de registro solicitado, uma vez que a Instituição formalizou solicitação junto à Administração Regional de Sobradinho com vistas ao atendimento das adequações necessárias na estrutura física conforme constante no parecer da Assessoria de Acessibilidade, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, a fim de cumprir com todas as exigências para garantir a acessibilidade. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de Concessão de Registro da Associação Cultural Cidadania Através da Música do DF (ACCAM), referente à inscrição do programa não-governamental denominado “Projeto Cidadania Através da Música”. Após a relatoria do processo de concessão de registro, foi realizado a Relatoria do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA), que dispôs sobre: a) a pauta sugerida na 30ª **reunião** extraordinária do CAFDCA, pelo Conselheiro Francisco Rodrigues, quanto à detecção de inconsistência em planilha do CDCA que será anexada ao próximo edital, em relação à divergência no percentual aproximado de 7% do imposto

correspondente ao INSS. Quanto a esse ponto, a Secretária Executiva, Ana Luiza, informou que esse problema já foi resolvido com a Plataforma das Parcerias GDF; b) o encaminhamento de demanda à COMLEGIS, com a sugestão apontado pela Conselheira Flávia Nunes, indicando a necessidade: i) de alteração do art. 5º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 151/1998, com a inclusão dos termos "Casa Civil ou Governadoria e Secretaria de Estado de Governo"; ii) da inclusão de artigo, com o texto "Para o fiel cumprimento das atribuições do Fundo, fica a Secretaria gestora a ele vinculada responsável por prover a infraestrutura jurídico-administrativa e de pessoal capacitado". Passa-se para o terceiro ponto da pauta, com as ordens do dia. A primeira ordem do dia tratou das pendências do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, informando a Secretária Executiva, Ana Luiza, que já foi resolvido, pois os processos foram encaminhados, com a concessão de prazo, para a Comissão de Conselho Tutelar (COMCT) analisar os referidos processos. A segunda ordem do dia tratou do Processo SEI nº 00400-00028853/2025-97, o qual trata do pedido de Autorização de Captação de Recursos para a execução do Projeto "Jornada do Abraço", da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatas (Abrace), nos termos da Resolução Normativa nº 61/2012 e da Resolução Normativa nº 96/2021, ambas do CDCA. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) quanto à Autorização para a Captação de Recursos da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatas (Abrace), visando a execução do Projeto "Jornada do Abraço", visando o custeio parcial dos salários dos cargos de Assistente Social, Psicóloga e Motorista, bem como o fornecimento de combustíveis das vans da Abrace, dos medicamentos e exames médicos não disponíveis pelo SUS, e, ainda, a aquisição de móveis para a Casa de Apoio que acolhe gratuitamente pacientes e familiares vindos de outros Estados e que estão em estado de vulnerabilidade social. A terceira ordem do dia tratou do Processo SEI nº 00400-00052805/2022-77, o qual trata da aprovação, na 30ª **Reunião** Extraordinária do CAFDCA, da solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 17/2024 e a proposta de alteração do Plano de Trabalho pelo Instituto Obras Sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina (OSGEFIC), referente ao Projeto "Núcleo de Ações Inovadoras e Atividades Integradas". Contudo, em razão do pagamento da 4ª parcela, foi preciso reajustar o Plano de Trabalho e incluir a "parcela 05 (mês 13)" no valor de R\$ 64.006,34 (sessenta e quatro mil, seis reais e trinta e quatro centavos), que trata de reajuste salarial em cumprimento à CCT/2024, bem como de correções orçamentárias decorrentes de variações inflacionárias que impactaram a aquisição de insumos. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA) quanto à solicitação de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 17/2024 e a proposta de alteração do Plano de Trabalho pelo Instituto Obras Sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina (OSGEFIC), referente ao Projeto "Núcleo de Ações Inovadoras e Atividades Integradas". A quarta ordem do dia tratou do Processo SEI nº 00400-00053294/2022-19, o qual trata da interposição de Recurso Administrativo da Instituição Cáritas Arquidiocesana de Brasília em face da Decisão do CAFDCA em reprová-lo o Projeto Social "Sustentarte" na etapa de Habilitação (subitens 11.8 a 11.11, do Edital nº 03/2022), pela não entrega do Plano de Trabalho nas condições previstas em Edital, além da extrapolação de notificação à Instituição para promover os ajustes necessários. Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, por referendar a decisão do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAFDCA), mantendo a

reprovação do Projeto Social "Sustentarte" da Instituição Cáritas Arquidiocesana de Brasília. A quinta ordem do dia tratou sobre o ofício da Secretaria da Primeira Infância, Infância, Adolescência e Juventude da Câmara dos Deputados, que inicialmente agradece a presença e participação de todos na **reunião** da Secretaria da Primeira Infância, Infância, Adolescência e Juventude, realizada em 10 de junho, afirmando que o encontro foi extremamente produtivo, com discussões valiosas que reforçaram o compromisso com a proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. A Secretária Executiva, Ana Luiza, destacou que foi solicitado o envio das seguintes informações até o dia 25 de julho: i) das pautas prioritárias relacionadas à infância e juventude; ii) de sugestões de agendas e eventos para atuação conjunta; iii) de pelo menos dois projetos considerados prioritários (Projetos de Lei, Requerimentos ou outras proposições relevantes). Decisão: O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo encaminhamento a todas as Comissões do Conselho, para responderem aos questionamentos nas reuniões do mês de julho. A sexta ordem do dia tratou do Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18, o qual trata da informação da execução mensal do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCA/DF), por meio de planilhas, sendo explicado pela Secretária Executiva Ana Luiza. Por fim, a Conselheira Milda Moraes questionou se todas as instituições que tiveram a autorização pelo Conselho de autorização de captação de recursos tiveram os certificados publicados, pois as Instituições devem receber aportes de recurso no mês de junho de 2025 de empresas que fazem a doação trimestral. A Secretária Executiva, Ana Luiza, ficou de realizar o levantamento dessas informações, visando sanar eventuais demoras na publicação dos referidos certificados. Nada mais havendo a tratar, a **reunião** foi encerrada às 14h55, havendo o intervalo de 12h34 às 14h00, e eu, Carolina Rodrigues da Silva Furtado, servidora da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões (Danc), lavrei a presente **ata** que vai assinada pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), Eduardo Chaves da Silva.

ORDINÁRIA - Nº 147, QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2025